



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

**3º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.**

Tendo em vista a interdição do prédio sede da Câmara Municipal de Cáceres, localizado na rua Coronel José Dulce esquina com rua General Osório, conforme disposição constante na **Portaria nº 089/2017**, visando o melhor atendimento ao princípio da publicidade, **A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 078/2017, **INFORMA** quanto a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, para conhecimento de todos os interessados, que a DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES e de realização da SESSÃO do processo licitatório nº 01/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017**, que ocorreriam no Plenário do prédio sede da Câmara, conforme retificação já realizada, seria no dia 02 de Junho de 2017, conforme itens 1.2 e 1.3 do Edital, foi alterada, para o dia 06 de junho de 2017, conforme disposição abaixo:

**ONDE SE LÊ: Item 1.2- e 1.3 (...)** “08:30 horas do dia **02 de Junho de 2017**, no Plenário Hênio Maldonado da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, CEP 78.200-000 ”,

**LEIA-SE: Item 1.2 e 1.3 (...)** “08:30 horas do dia **06 de junho de 2017**, no prédio provisório da Câmara Municipal de Cáceres, situado na **rua Costa Marques, nº 906, bairro Centro, CEP 78.200-00, próximo à “Praça da Feira”, em frente a “Real Festa”**”.

Acrescenta-se o item 4.7.1 com a seguinte redação:

**Item 4.7.1** “As empresas participantes que se enquadrem nos benefícios da LC 123/2006 e atualizações, e demais decretos pertinentes, deverão no ato do credenciamento apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, para comprovação de sua situação ”,

Altera-se também, o prazo de vigência do contrato e execução do serviço, previstos nos itens 2.2, 17.2 do edital, e no item 5.1, do anexo V do edital, ficando a redação da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ: Item 2.2** “O prazo previsto para o início da execução dos serviços é a partir da assinatura do contrato, e o prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017, respeitados os respectivos créditos orçamentários, em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93;”

**LEIA-SE: Item 2.2** “O prazo previsto para o início da execução dos serviços é a partir da assinatura do contrato, e o prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, respeitados os respectivos créditos orçamentários, em



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93;”.

**ONDE SE LÊ: Item 17.2** “O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017, observado o interesse público e a conveniência administrativa, econômica e financeira e respeitada a disponibilidade orçamentária da Administração”

**LEIA-SE: Item 17.2** “O contrato vigorará por **06 (seis) meses**, observado o interesse público e a conveniência administrativa, econômica e financeira e respeitada a disponibilidade orçamentária da Administração”.

**ONDE SE LÊ: Anexo V Termo de Referência (...) Item 5.1** “O prazo para execução dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2017, contados da data da assinatura do contrato”

**LEIA-SE: Anexo V Termo de Referência (...) Item 5.1** “O prazo para execução dos trabalhos será de **06 (seis) meses**, contados da data da assinatura do contrato”.

Na tabela constante do anexo V do presente edital, com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	VALOR MÉDIO (MÊS)	ONDE SE LIA: VALOR TOTAL (ATÉ 12 MESES 2017)
1	350326-7	Consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria administrativa e financeira, consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil e consultoria no preenchimento e envio do siconfi.	Mês	R\$ 9.480,00	R\$ 113.760,00

**LEIA-SE :**

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	VALOR MÉDIO (MÊS)	LEIA-SE: VALOR TOTAL (ATÉ 06 MESES)
1	350326-7	Consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria administrativa e financeira, consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil e consultoria no preenchimento e envio do siconfi.	Mês	R\$ 9.480,00	R\$ 56.880,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Da mesma forma, altera-se também, a cláusula quarta da minuta do contrato, constante no anexo VI do edital:

**ONDE SE LÊ: Item 4.1** “O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento antes do término de sua vigência;”

**LEIA-SE: Item 4.1** “O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses;”.

**ONDE SE LÊ: Item 4.2** “O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura”.

**LEIA-SE: Item 4.2** “O prazo de execução do contrato é de 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura”.

Mantendo-se sem alteração as demais disposições constantes no Edital. Ressaltando que todos os demais procedimentos, constantes no Edital, que seriam realizados no prédio sede da Câmara Municipal, ocorrerão no endereço provisório do Legislativo, cito na **rua Costa Marques, nº 906, bairro Centro, CEP 78.200-00, próximo à “Praça da Feira”, em frente a “Real Festa”**, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos o número telefônico (065) 9-9818-2918.

Cáceres – MT, 24 de maio de 2017.

**Jônisson da Silva Sousa**  
Pregoeiro  
Portaria nº 078/2017